



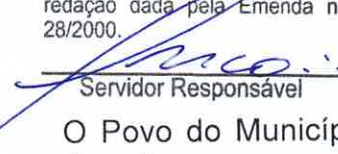
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU **RESOLUÇÃO N.º 697, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 23/05/23 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda n.º 28/2000.

Concede Diploma de Mérito Desportivo a Nilma Pereira Braga.


Servidor Responsável

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido a Nilma Pereira Braga o Título Diploma de Mérito Desportivo por representar, enaltecer e incentivar o esporte em Paracatu, com destaque para seu desempenho na modalidade Futsal por Paracatu.

Art. 2º. Nos termos do art. 7º, §1º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega de título de cidadania, moções, diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo somente serão entregues em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de maio de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente


VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24 05 23

SERVIDOR RESPONSÁVEL